



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 436-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2021.

Deputado MARCELO ARO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Aro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210482243400>

